



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA E SUA

DEPUTADO ESTADUAL
PAULO CEZAR MARTINS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **39** DE **20** DE **junho** DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em **20** / **06** / 20**23**

Secretário

Dá denominação ao próprio público
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada **REGINA PIMENTA PEIXOTO** a Escola do Legislativo, situada no Palácio Maguito Vilela, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na Avenida PL-1, Park Lozandes, Goiânia - GO

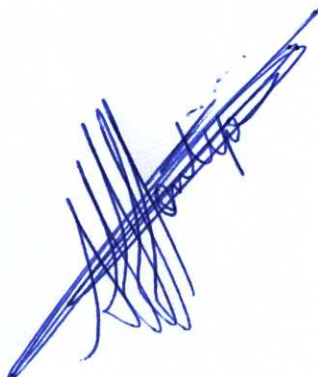
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2023.



PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Estadual


Anderson Teodoro



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tende a denominar como **REGINA PIMENTA PEIXOTO** a Escola do Legislativo do Palácio Maguito Vilela, nova sede do parlamento goiano.

A Escola do Legislativo é um órgão integrante da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa, criada em 22 de junho de 2004, através da Resolução nº 1.164.

Regina Pimenta Peixoto, mãe do presidente desta Casa de Leis, Bruno Peixoto, faleceu em abril de 2020, vítima de um câncer no cérebro, após meses de luta. Era muito conhecida por suas obras sociais ligadas ao cristianismo.

Regina foi uma das pioneiras da Região da Rua 44, sendo fundadora de uma das primeiras galerias da região, tanto que o “viaduto da moda”, localizado sobre a Marginal Botafogo, no Setor Norte Ferroviário, foi contemplado com seu nome.

Deixou um legado que jamais será esquecido: o respeito, o amor para com o próximo e muito serviço prestado! Logo, nada mais justa a referida homenagem.

Nesse sentido, solicito a aprovação deste projeto pelos ilustres parlamentares desta Casa de Leis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO SILVA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Poder Judiciário Estado de Goiás
São Edson de Figueiredo

00062005010117412890207

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

REGINA PIMENTA PEIXOTO MOURA

CPF: 071.790.141-66

Matrícula

024729 01 55 2020 4 00384 143 0103566 75

Sexo	Cor	Estado civil e idade	Documento de identificação	Estado
Feminino	Branca	Casada, 66 anos **	1178200 2ª via/DGPC/GO **	Sim

FRANCISCO PIMENTA FALEIROS e MARIA BALDOINA FALEIROS, a falecida era residente e domiciliada na Alameda Ricardo Paranhos, Edifício Premier Lallure, 1354, Aptº 802, Setor Marista, em Goiânia-GO **

Data e hora do falecimento: Vinte e nove de abril de dois mil e vinte, às 20h 50min **

Local do falecimento: em domicílio na Alameda Ricardo Paranhos, 1354, Aptº 801, Setor Marista, em Goiânia-GO **

Causa: Neoplasia maligna do encéfalo, Edema Cerebral, Outras septicemias **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se crematório): Cemitério Jardim das Palmeiras, em Goiânia-GO **

Declarante: Bruno Regiany Peixoto Pimenta **

Nome e número de documento do médico que assistiu o falecido: Dr. Marcos Leandro Faleiro, CRM nº 10040 **

Assim, após as informações a seguir:
Nascida em 26 de julho de 1953. Profissão empresária. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Sebastião Peixoto Moura e dois (2) filhos: Bruno Regiany Peixoto Pimenta e Roberta Pimenta Moura Carvalho. Apresentou-me a declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31007744-3, RG 1178200 2ª via, expedição 13/08/1998, órgão expedidor DGPC/GO. A falecida tinha seu CASAMENTO registrado no Cartório 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, sob Nº 47765, Folhas 165 no Livro B-239. Emolumentos: Isento, Taxa Judiciária: Não incide. **

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1178200 2ª via	13/08/1998	DGPC/GO	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial: 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Nome do Registrado: Mateus da Silva

Município e Comarca: U.P. Goiânia - Estado de Goiás

Endereço: Avenida 85, Quadra 231, Lote 25/26 - Setor Marista

CEP: 74 160-010 - Fone: (62) 3926-0300 - 3928-0300



Goiânia-GO, 05 de maio de 2020.

[Assinatura]
Luiz de Jesus Silva
Escritor



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO 2023001148

Data autuação: 20/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. PAULO CÉZAR MARTINS E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. (REGINA PIMENTA PEIXOTO A ESCOLA DO LEGISLATIVO, COM SEDE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO).

Número Projeto: RES - 39 - AL

Data	Lotação	Ação
22/06/2023 às 07:26	Diretoria Parlamentar	Publicado.
22/06/2023 às 07:26	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 20/06/2023.
22/06/2023 às 07:25	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
20/06/2023 às 16:55	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
20/06/2023 às 16:31	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) _____

PARA RELATAR

Sala das Comissões

Em _____ 22 / 06 / 2023.

Presidente: Wagner Campos Neto

PROCESSO N.º : 2023001148
INTERESSADO : DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS
ASSUNTO : Dá denominação ao próprio público que especifica.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de resolução, de autoria do Deputado Paulo Cezar Martins, que *denomina* REGINA PIMENTA PEIXOTO a Escola do Legislativo, situada no Palácio Maguito Vilela, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nesta Capital.

O autor justifica sua proposta argumentando que a homenageada, mãe do presidente desta Casa de Leis, Bruno Peixoto, faleceu em abril de 2020, vítima de um câncer no cérebro, após meses de luta. Aduz também que ela era muito conhecida por suas obras sociais ligadas ao cristianismo, tendo sido uma das pioneiras da Região da Rua 44, sendo fundadora de uma das primeiras galerias da região, tanto que o "viaduto da moda", localizado sobre a Marginal Botafogo, no Setor Norte Ferroviário, foi contemplado com seu nome. Argumenta, por fim, que ela deixou um legado que jamais será esquecido: o respeito, o amor para com o próximo e muito serviço prestado.

Os autos em referência foram encaminhados a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em pauta.

Não há impedimento constitucional para a aprovação do projeto de resolução em exame. Na esfera da legislação infraconstitucional, a Lei n. 6.595, de 12 de junho de 1967, estabelece que os homenageados não podem ser pessoas vivas ao tempo da atribuição de seus nomes a determinado bem público.

A Lei Estadual n. 7.308, de 07 de maio de 1971, além de assinalar requisitos, estabelece que a homenagem deve respeitar aos princípios democráticos,



cristãos e morais e que o nome não pode conter mais de três palavras, devendo constar do projeto de lei os dados biográficos do homenageado e a justificativa da homenagem.

Já a Lei estadual n. 13.468, de 27 de julho de 1999, por sua vez, acrescentou parágrafo único ao art. 1º da Lei n. 6.595/1967, preceituando que o atestado de óbito do homenageado deve ser juntado ao projeto de lei.

Compulsando-se os autos, verifica-se que a proposta em exame atende aos requisitos para dar denominação a próprios públicos.

Posto isso, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de resolução e, portanto, por sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de junho de 2023.

Deputado ISSY QUINAN
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL À MATÉRIA.**

Processo Nº 2023001148.

Sala das Comissões:

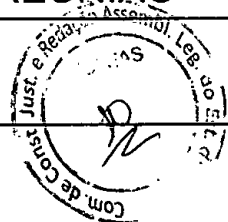
Em 22 / 06 / 2023.

Presidente: Wagner Coura Neto



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - REUNIÃO

Dia: 22/06/2023 Horário 14:00 Local: CCJ COMISSÃO
Início: 13:59 Término 15:08 Presentes: 14



Presentes

CORONEL ADAILTON(SD)	TITULAR	22/06/23 14:23
CRISTIANO GALINDO(SD)	TITULAR	22/06/23 14:08
ISSY QUINAN(MDB)	TITULAR	22/06/23 14:22
JOSÉ MACHADO(PSDB)	TITULAR	22/06/23 13:59
LINCOLN TEJOTA(UB)	TITULAR	22/06/23 14:08
MAJOR ARAÚJO(PL)	TITULAR	22/06/23 14:23
TALLES BARRETO(UB)	TITULAR	22/06/23 14:05
VIVIAN NAVES(PP)	TITULAR	22/06/23 14:06
WAGNER CAMARGO NETO(SD)	TITULAR	22/06/23 14:20
WILDE CAMBÃO(PSD)	TITULAR	22/06/23 14:16
AMAURI RIBEIRO(UB)	SUPLENTE	22/06/23 14:03
ANTÔNIO GOMIDE(PT)	SUPLENTE	22/06/23 14:05
FRED RODRIGUES(DC)	SUPLENTE	22/06/23 14:20
JAMIL CALIFE(PP)	SUPLENTE	22/06/23 14:06


WAGNER NETO (PRTB)
PRESIDENTE COMISSÃO